

Portaria nº. 4.075/2014 de 03 de Fevereiro de 2014.

“Define valor de diárias de viagem para servidores públicos municipais e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **ÁLAN GONÇALVES BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Definir o valor de diárias de viagem para servidores públicos municipais:

- I. **R\$ 100,00** (cem reais) caso haja a necessidade de pernoite;
- II. **R\$ 50,00** (cinquenta reais) caso não haja necessidade de pernoite;
- III. **R\$ 50,00** (cinquenta reais) no caso de viagem para transporte inter-hospitalar.

Parágrafo único. A viagem acima de 800 km (oitocentos quilômetros) o valor será dobrado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 4023/2013 revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2014.



ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
Próprio, afixado no
Placar de publicidade.
Data Supra.